

Prefeitura de Maricá entrega 50 bolsas de Medicina para novos alunos do Passaporte Universitário

Programa tem 10 mil alunos atualmente em quatro instituições credenciadas



A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretária de Educação, entregou mais 50 bolsas de estudo para o curso de Medicina. A cerimônia aconteceu no auditório da Faculdade de Vassouras (Campus II), no bairro do Flamengo. A iniciativa faz parte do programa Passaporte Universitário que amplia o acesso ao ensino superior para moradores da cidade.

Na última terça-feira (25/02), 1.280 novos alunos receberam os certificados do Passaporte Universitário durante evento em Araçatiba. Já no último dia 17/02, 50 alunos que cursarão Medicina também foram contemplados com os certificados no Cine Henfil.

Secretário de Educação de Maricá, o professor Rodrigo de Moura Santos destacou a importância do programa e reafirmou o compromisso da Prefeitura com a formação de profissionais que, no futuro, poderão contribuir para o sistema de saúde do município.

“Hoje estamos dando a oportunidade para mais estudantes conquistarem a tão sonhada vaga na faculdade. Aqui temos futuros médicos e médicas que irão se dedicar em ajudar e salvar vidas. Não podemos desmerecer a luta de todos e de cada um que está aqui, pois a vida é rápida e sabemos da dedicação de cada um!”, frisou o secretário.

O evento reuniu os novos bolsistas, familiares, representantes da administração municipal e vereadores, marcando o início da trajetória acadêmica dos novos estudantes.

O estudante Miguel Ferreira, de 19 anos, comentou sobre a felicidade em poder cursar medicina. “O passaporte é uma oportunidade de realizar os sonhos que temos, pois são faculdades caras. Eu me sinto realizado e grato. Poder cursar medicina é algo que eu sinto que fui chamado para cuidar de vidas e ajudar pessoas”, disse o morador da Barra de Maricá.

Já a moradora de Itaipuaçu Ana Kelly, de 25 anos, enfatizou a importância do programa. “Esse programa é de suma importância para todos que moram aqui, pois ajuda a transformar sonhos em realidade. É uma sensação única. Algo que não consigo descrever, pois sonhava tanto com isso e durante tantos anos”, comemorou.

Sobre o Passaporte Universitário

Com quase seis anos de existência, o Passaporte Universitário já concedeu mais de 10 mil bolsas de estudo integrais de ensino superior em universidades privadas. Mais de 2.500 alunos já se formaram e R\$ 433 milhões foram investidos na iniciativa. O programa visa fomentar o desenvolvimento sócio educacional do município para combater as desigualdades sociais,

contribuir para a formação do cidadão em todos os aspectos e gerar emprego e renda. Também tem o objetivo de estabelecer parcerias com instituições de ensino, com ou sem fins lucrativos, para atender aos cursos do programa; estimular a extensão universitária, cursos técnicos, cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento.

No momento, quatro universidades particulares estão credenciadas no programa: Universidade Estácio de Sá, UniLaSalle, Universidade de Vassouras e Centro Universitário Serra dos Órgãos (Unifeso). Juntas, elas oferecem cerca de 40 cursos de graduação. Dentre os cursos estão: Administração; Administração Pública; Análise de Desenvolvimento de Sistemas; Arquitetura; Biomedicina; Ciências Contábeis; Direito; Educação Física; Medicina; entre outros.

Já os cursos de pós-graduação são oferecidos pela Universidade Estácio de Sá, Universidade de Vassouras e Fundação Getúlio Vargas. São 20, no total: Saúde Mental; Dependência química e promoção da saúde; Saúde da Família; Controladoria Empresarial; MBA em Gestão Estratégica de Negócios em Tempo de Mudanças; Enfermagem Neonatal; Gestão e Cálculo de Projetos de Engenharia de Estruturas; entre outros.

Foto: Elsson Campos

Parceria com o Cristo Redentor e PUC-Rio é debatida para desenvolver Turismo Religioso em Maricá

Legado do Pe. José de Anchieta e o milagre da pesca miraculosa serão ressaltados em novo circuito turístico

O prefeito Washington Quaquá participou de uma reunião com o Santuário Cristo Redentor e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) para debater novas parcerias que desenvolvam áreas do município. Em pauta, o turismo religioso, explorando o legado do Padre José de Anchieta e a história com Maricá, e a criação de um grupo de trabalho multissetorial para desenvolver a cidade a partir de estudos da renomada instituição de ensino.

Participaram da reunião – realizada na sede da universidade, na Gávea – o reitor da PUC-Rio, Anderson Pedrosa; o reitor do Santuário Cristo Redentor e vice-presidente da Confederação Nacional de Turismo, Padre Omar Raposo; o secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno de Maricá, José Alexandre

Almeida; o vereador carioca Felipe Pires e o presidente da Federação de Conventos e Visitos Bureaux do Rio de Janeiro (FC&VB-RJ).

O prefeito Quaquá falou sobre a reunião, classificada por ele como produtiva. “Discutimos parcerias em educação, ciência e tecnologia, além de ações para fortalecer o turismo religioso, destacando o legado do Padre José de Anchieta e sua relação com Maricá, que transformou nossa cidade num ponto de peregrinação e turismo religioso. Em breve teremos grandes novidades com a PUC-Rio e o Santuário do Cristo Redentor”, anunciou.

Na reunião, Quaquá apresentou ações e projetos que estão sendo implementados em Maricá nas áreas de educação, saúde, ciência e tecnologia. O prefeito

solicitou a criação de um grupo de trabalho com as participações do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIM), e as secretarias de Educação e Saúde. A ideia é realizar estudos em parceria com a PUC-Rio para projetar ações importantes para o desenvolvimento da cidade.

O secretário José Alexandre Almeida detalhou como se dará a formação do circuito de turismo religioso em Maricá. “A ideia é trabalharmos o Padre José de Anchieta para Maricá tal qual o Santuário de Aparecida está para São Paulo – guardadas devidas proporções. Queremos dar ao Anchieta o protagonismo com o milagre da pesca miraculosa. A ideia é fazer com que o turismo religioso seja ativo, por isso queremos a parceria com a PUC-Rio e o Santuário Cristo Redentor, junto ao Padre Omar”, explicou.

Através do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentável (PL-DTS) Maricá 2030, operacionalizado em parceria com a FC&VB-RJ, um grupo de trabalho será estabelecido reunindo técnicos da instituição e da Prefeitura de Maricá, representantes da PUC-Rio, além do Padre Omar, para a realização de um estudo, um levantamento para embasar a criação do futuro circuito turístico.

“A ideia é fazer da cidade um local de recepção de peregrinos, fazendo de Maricá um ícone de turismo religioso. O fluxo turístico vai ser muito relevante não só para o município, mas também para o estado e Brasil. O turismo religioso é uma modalidade que costuma movimentar visitantes em todo o mundo, alavancando a possibilidade de ficar conhecido mundialmente”, concluiu Guilherme Abreu, presidente da FC&VB-RJ.

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ESPORTE	6
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	7
SECRETARIA DE TRANSPORTE	7
SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO	7
SECRETARIA DE URBANISMO	13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	15
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	16
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	17

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 44, de 07/03/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.643.012,48 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.643.012,48 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	21922	R\$ 52.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	1573	21923	R\$ 17.500,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.92	1704	22022	R\$ 126.771,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.1378	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4.4.9.0.51	1704	21893	R\$ 3.000.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	1704	21770	R\$ 1.873.157,48
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.40	1704	21768	R\$ 360.548,30
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	1704	21864	R\$ 6.958.672,02
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	1704	21897	R\$ 845.091,54
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.39	1704	21771	R\$ 284.792,64
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.1.2575	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	3.3.9.0.39	1704	21902	R\$ 5.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.34	1704	21544	R\$ 118.410,50
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DÁS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	22021	R\$ 1.069,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 13.643.012,48

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
52 – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.1.2575	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	3.3.9.0.40	1704	21640	R\$ 5.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	1704	21890	R\$ 13.322.261,98

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Fábio da Silva Ramos

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira

www.marica.rj.gov.br

23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	1704	20897	R\$ 126.771,00
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20547	R\$ 1.069,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	1704	21089	R\$ 118.410,50
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	1573	21286	R\$ 69.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 13.643.012,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 45, de 07/03/2025.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 101.667,59 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 101.667,59 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	3.3.9.0.92	2660	22020	R\$ 101.667,59
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 101.667,59

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 31/2021, VISANDO SUA PRORROGAÇÃO E SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1592/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.

OBJETO: O presente Termo tem como escopo a PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 31/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, conforme justificativa inserida às fls. 382/383, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Maricá/RJ de fls. 503/522, bem como os relatórios da ACP de fls. 570/576, além do parecer da comissão de fiscalização às fls. 525, todos do processo administrativo de nº 1592/2023, e na forma abaixo designado:

- PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 31/2023, por 03 (três) meses, vigorando de 25 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, do processo administrativo nº 1592/2023.
- REAJUSTE dos valores do Contrato nº 31/2023, de acordo com a variação do índice do IPCA, em conformidade com a manifestação da contratada em fls. 378, cálculos de fls. 375/376, além do cronograma físico-financeiro de fl. 380, todos apresentados nos autos do processo administrativo nº 1592/2023.
- A Administração Pública renuncia tão somente com o fito de desobrigar a substituição da frota locada, na previsão de vigência de 02 (dois) anos de utilização do veículo e/ou após 70.000 (setenta mil)

quilômetros rodados, durante a presente prorrogação.

d) Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA que o presente Contrato poderá ser resolvido a qualquer tempo pela Administração Pública, sem ônus para nenhuma das partes.

VALOR: R\$ 143.459,88 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programas de Trabalho: 14.01.04.122.0001.2068;

Elementos de despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1704;

Notas de Empenho: 3454/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO A LEGISLAÇÃO CORRELATA.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 31/2021, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 16899/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação e alteração do plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 08/2024, cujo objeto é a Gerenciamento, Promoção e Execução de Projeto de Modelo Socioprodutivo de Abastecimento Alimentar e Fomento à Agricultura Local por Organização da Sociedade Civil – OSC, na forma das justificativas inseridas às fls. 2915/2917, na autorização da autoridade competente às fls. 3101, parecer do órgão jurídico às fls. 2926/2941 e nos pareceres da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 2949/2950 e 3107/3109, todas dos autos o processo administrativo nº 16899/2023 e, na forma abaixo:

I. Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 08/2024, por 12 (doze) meses, vigorando de 28 de fevereiro de 2025 a 27 de fevereiro de 2026.

II. O plano de trabalho a ser observado no período de vigência ora prorrogado, considerando as alterações apresentadas e justificadas nos documentos de fls. 2924. 3053/3063 e 3101, no processo administrativo nº 16899/2023.

III. O desembolso de quaisquer valores futuros ficará expressamente condicionado ao cumprimento integral do cronograma de prestação de contas, bem como à respectiva análise e aprovação das contas pelos órgãos competentes.

IV. Estabelece-se como CLAÚSULA RESOLUTIVA que o presente Termo de Colaboração poderá ser resolvido a qualquer tempo pela Administração Pública, sem ônus para nenhuma das partes.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 3.338.624,15 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quinze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho n.º 28.01.20.608.0003.2538.

Elemento de despesa n.º 3.3.3.5.0.85.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1704;

Nota de Empenho n.º 4122/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2024 E SEUS TERMOS SUBSEQUENTES NO QUE FOREM COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ato Autorizativo: Nº 001/2025

AUTORIZA o funcionamento do

Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0023088/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, a Creche Escola Lucena de Oliveira Ltda, nome fantasia Creche Escola Semear, situada na Rua Comandante Homero Queiroz da Silva, nº 65, quadra L, lote 01, Centro - Maricá - RJ, Cep: 24.901-045, a ministrar Educação Infantil, exclusivamente na modalidade Creche (Berçário – 05 meses a 1 ano e 11 meses de idade) em horários PARCIAL e INTEGRAL.

Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

Ato Negatório: Nº 003/2025

NÃO AUTORIZA o funcionamento do

Estabelecimento que menciona:

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, fundamentado na Deliberação Nº 001/2010 do Conselho Municipal de Educação e Decreto Nº 1944/98 do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Maricá e considerando o Parecer da Comissão Verificadora, exarado no Processo nº 0023045/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NÃO AUTORIZAR, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, o Jardim Escola Quintal dos Contos LTDA, nome fantasia Colégio Método, situado na Rua dos Gerânios, nº 168, quadra 29, lote 10, Itaipuaçu - Maricá - RJ, Cep: 24.936-380, a ministrar Educação Infantil (creche e Pré-Escola) em horários PARCIAL e INTEGRAL.

Art. 2º - Este Ato Negatório entra em vigor na data de sua publicação Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Moura Santos

Secretário de Educação

Matrícula 6364

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital de Chamamento Público nº 01/2022

Processo Administrativo nº 0026649/2024

Objeto: Chamamento Público nº 01/2022 para credenciamento de Instituições de Ensino Privadas, visando, através de celebração de contrato que tem o escopo a concessão de bolsas de estudos, na Educação Infantil, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos. Área: Educação.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2025, às 10:00h. e 00 min., reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Educação da Prefeitura de Maricá/RJ, localizada à Rua Bacelar da Silva Bezerra, nº 105- Boa Vista – Maricá-RJ, os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DEMOCRATIZAÇÃO E ACESSO AO ENSINO, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO, PARA CONCESSÃO DE BOLSAS ESTUDOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, designada pela Portaria nº 22 de 10 de dezembro de 2024, publicada no JOM de 11 de dezembro de 2024, edição nº 1675.

Aberta a sessão, procedeu-se a identificação dos interessados, visando à comprovação da existência de poderes para representação, na seguinte conformidade:

Nome: Creche Nossa Senhora do Amparo

CNPJ Nº 07407070/0001-08

Representante: Deise Correa de Melo

De acordo com a avaliação feita pela Comissão, constatou-se que a Creche Nossa Senhora do Amparo atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. De acordo com a avaliação feita pela comissão, constatou-se que a instituição atendeu satisfatoriamente aos critérios exigidos pelo Edital. Antecipando a abertura dos envelopes, a comissão requereu à Equipe de Inspeção Escolar, acompanhada da gerência de Educação Infantil, para que procedessem a diligências nas instalações da instituição, a fim de aferir a capacidade técnica e operacional para recebimento do quantitativo de alunos constantes no plano de trabalho, sendo verificado na sessão pública que a instituição atendeu no plano de trabalho a plenitude do relatório de inspeção.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, às 11:50 horas, do dia 26/02/2025, seguindo a presente ata assinada por todos.

COMISSÃO

COMISSÃO

I – Tatiana Soares da Costa – Matrícula nº7910;

II – Mateus Pereira da Silva – Matrícula nº3001642;

III – Rodrigo de Moura Santos - Matrícula nº 6364;

IV – Vanessa de Almeida Silva- Matrícula nº 6363;

V – Wania Teixeira Rodrigues – Matrícula nº 8132;

VI – Maura Pinto Silva da Costa Jaguarly – Matrícula nº 5529;

VII- Jaline Nazare Chaves de Faria- Matrícula nº 8575;

VIII– Neeskens da Costa Quintanilha- Matrícula nº 6536

IX – Carlos Henrique de Araújo Junior – Matrícula nº 3000755;

X- Marcelle Ramos Moraes Vieira Ribeiro- Matrícula 7063.

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

Nome: Creche Nossa Senhora do Amparo

Representante: Deise Correa de Melo

CPF: 043.***.***.***

Segue as assinaturas dos presentes:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 79/2024, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25868/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 79/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE 100 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 012/2023, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DE EXECUÇÃO PREVISTO NO ANO DE 2024, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 256/262, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 238, MANIFESTAÇÕES DE FLS. 255, AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES COMPETENTES ÀS FLS. 240, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 264/282 E PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 299/303, TODOS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25868/2023, NA FORMA ABAIXO:

III) ADITA-SE O CONTRATO N.º 79/2024, PARA QUE CONSTE EXPRESSAMENTE FORMALIZADA A ATRIBUIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DO ALUDIDO INSTRUMENTO, A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, INCISO X DA LEI COMPLEMENTAR N.º 398/2024.

IV) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 79/2024, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026;

V) REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 79/2024, ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA, CONFORME EXPOSTO NOS DOCUMENTOS DE FLS. 236, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 25868/2023.

VALOR: R\$ 2.085.235,12 (DOIS MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programas de Trabalho: 17.01.12.364.0091.1288; Elementos de despesa: 3.3.3.5.0.39.00.00.00;

Fontes de Recurso: 1573;

Nota de Empenho: 4085/2025.

: 4085/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 79/2024 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 08 DO CONTRATO N.º 137/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5316/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO CONTRATO N.º 137/2020, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, TODOS OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 5316/2020, bem como justificativa de fls. 1453/1455, manifestação do contratado de fls. 1451, relatório da comissão de fiscalização de fls. 1452, autorização da autoridade competente de fl. 1457, cronograma físico-financeiro à fl. 1456, parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de fls. 1495/1510 e parecer da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 1519/1529 e 1549/1550, todos dos autos do referido processo administrativo, nos moldes do designado abaixo:

I) Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 137/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 04 de março de 2025 até 03 de março de 2026;

II) Estabelece-se como condição resolutive deste TERMO CONTRA-

TUAL a homologação de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto contratual, mediante comunicação prévia em prazo não inferior a 30 (trinta) dias, ficando isenta a CONTRATANTE de indenizar a CONTRATADA, pelo que assume a CONTRATADA com todos os custos e riscos que porventura arque nesse sentido.

VALOR: R\$ 13.933.634,64 (treze milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho nº 17.01.12.361.0008.2124;

Elemento de despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1573;

Nota de Empenho nº 3468/2025.

Programa de Trabalho nº 17.01.12.365.0008.2124;

Elemento de despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1573;

Nota de Empenho nº 3469/2025.

Programa de Trabalho nº 17.01.12.122.0008.2124;

Elemento de despesa nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso nº 1573;

Nota de Empenho nº 3470/2025.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 137/2020 E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 388/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23830/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 580 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 388/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 23830/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MATRÍCULA: 41856, CPF: 147.***.***.*** e GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MATRÍCULA: 112.526, CPF: 191.***.***.***, na condição de fiscais do contrato nº 388/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.***.***.*** e HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.***.***.***, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 388/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095.***.***.***;

FISCAL – HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113.***.***.***;

FISCAL – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052.***.***.***;

SUPLENTE – LETYCIA CARDOSO RIBEIRO – MATRÍCULA: 43994, CPF: 177.***.***.***.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 169, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 267/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2445/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 429 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 31, §7º, do Decreto Municipal nº 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 267/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS, BONÉS, COLETES E BANDANAS PARA ATENDIMENTO DOS PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023), conforme processo administrativo nº 2445/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores MAXWELL CUNHA SANTOS – MATRÍCULA: 112.677, CPF: 707. ***-**-**, na condição de gestor, MARISETELA ADORNO SANTOS, MATRÍCULA: 112.822, CPF: 100. ***-**-**, na condição de fiscal técnica, e RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS – MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088. ***-**-**, na condição de suplente do contrato nº 267/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores MARIANGELA DE FREITAS DA COSTA, MATRÍCULA: 6203, CPF: 097. ***-**-**, na condição de gestora, CARLA MARIA RIBEIRO NOGUEIRA – MATRÍCULA: 106.412, CPF: 773. ***-**-**, na condição de fiscal técnica, TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088. ***-**-**, na condição de suplente da gestora, e CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL, MATRÍCULA: 114.027, CPF: 142. ***-**-**, na condição de suplente, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 267/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTORA – MARIANGELA DE FREITAS DA COSTA, MATRÍCULA: 6203, CPF: 097. ***-**-**;

SUPLENTE DA GESTORA – TATIANE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088. ***-**-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – REBECCA MADACON ALMEIDA, MATRÍCULA: 112.721, CPF: 168. ***-**-**;

FISCAL TÉCNICO – CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRÍCULA: 106.412, CPF: 773. ***-**-**;

SUPLENTE – CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL, MATRÍCULA: 114.027, CPF: 142. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 425/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18911/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 622 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 31, §7º do Decreto Municipal nº 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 425/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTE Nº 02, DA AV. NOSSA SENHORA DO AMPARO, S/Nº - 1º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, SENDO CERTO QUE ESTE LOCAL

SERÁ UTILIZADO COMO GUARDA/ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 18911/2024, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores MAXWELL CUNHA SANTOS - MAT: 112.677, CPF: 797. ***-**-**, na condição de Gestor; RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 112.692, CPF: 088. ***-**-**, na condição de Fiscal Administrativo e; MARISETELA ADORNO SANTOS - MATRÍCULA: Nº 112.822, CPF: 895. ***-**-**, na condição de Fiscal Técnico;

Art. 2º INCLUIR os servidores WEIDER DA MOTA SILVA - MATRÍCULA: 111.719, CPF: 135. ***-**-**, na condição de Gestor; MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO - MATRÍCULA: 112.244, CPF: 166. ***-**-**, na condição de Fiscal Administrativo; MARIANGELA DE FREITAS COSTA - MATRÍCULA: 6203, CPF: 097. ***-**-**, na condição de Fiscal Técnico; e MARCELLE RAMOS MORAES VIEIRA BRITO, MAT.: 7063, CPF: 110. ***-**-**, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 425/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

GESTOR – WEIDER DA MOTA SILVA - MATRÍCULA: 111.719, CPF: 135. ***-**-**;

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO - MATRÍCULA: 112.244, CPF: 166. ***-**-**;

FISCAL TÉCNICO – MARIANGELA DE FREITAS COSTA - MATRÍCULA: 6203, CPF: 097. ***-**-**;

SUPLENTE DO GESTOR - MARCELLE RAMOS MORAES VIEIRA BRITO, MAT.: 7063, CPF: 110. ***-**-**;

SUPLENTE – TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS - MATRÍCULA: 112.696, CPF: 088. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 08/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17557/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 10 DE 18 DE MARÇO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 08/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, À BASE DE TROCA DE GALÕES E AQUISIÇÃO GARRAFÃO DE POLIPROPILENO DE 20 LITROS DE ÁGUA MINERAL LACRADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme processo administrativo nº 17557/2023, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MATRÍCULA: 41.856, CPF: 147. ***-**-** e GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MATRÍCULA: 112.526, CPF: 191. ***-**-**, na condição de fiscais do contrato nº 08/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-** e HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113. ***-**-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 08/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-**;

FISCAL – LUZIA DALVA PIRES RIBEIRO – MATRÍCULA: 1762, CPF: 569. ***-**-**;

FISCAL – HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF:

113. ***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 179, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 386/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23725/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 578 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 386/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 23725/2024,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores GUILHERME FIGUEIREDO BORGES, MATRÍCULA: 112.526, CPF: 191. ***-**-** e CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MATRÍCULA: 41.856, CPF: 147. ***-**-**, na condição de fiscais do contrato nº 386/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113. ***-**-** e MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER – MATRÍCULA: 106.386, CPF: 096. ***-**-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 386/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113. ***-**-**;

FISCAL – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

FISCAL – MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER – MATRÍCULA: 106.386, CPF: 096. ***-**-**;

SUPLENTE – LETYCIA CARDOSO RIBEIRO – MAT: 43994, CPF: 177. ***-**-**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 187/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12285/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 320 DE 26 DE JUNHO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 187/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 12285/2024.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA

COSTA – MATRÍCULA: 41.856, CPF: 147. ***-**-** e GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MATRÍCULA: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de fiscais do contrato nº 187/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-** e LETYCIA CARDOSO RIBEIRO – MATRÍCULA: 43.994, CPF: 177. ***-**-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 187/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-**;

FISCAL – LETYCIA CARDOSO RIBEIRO – MATRÍCULA: 43.994, CPF: 177. ***-**-**;

FISCAL – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7.463, CPF: 052. ***-**-**;

SUPLENTE – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MATRÍCULA: 3.192, CPF: 032. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 181, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 385/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23611/2024, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 581 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 385/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 23611/2024, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MATRÍCULA: 41.856, CPF: 147. ***-**-** e GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MATRÍCULA: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de fiscais do contrato nº 385/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-** e MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER – MATRÍCULA: 106.386, CPF: 096. ***-**-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 385/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-**;

FISCAL – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

FISCAL – MICHELE SOUZA FREIRE CERQUEIRA WEBLER – MATRÍCULA: 106.386, CPF: 096. ***-**-**;

SUPLENTE – LETYCIA CARDOSO RIBEIRO – MATRÍCULA: 43994, CPF: 177. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 183, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 82/2024, RE-

FERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24963/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal nº 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 82/2024, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ E EVENTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme processo administrativo nº 24963/2023, RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores CAMILLA RODRIGUES DE SOUZA COSTA – MATRÍCULA: 41856, CPF: 147. ***-**-** e GUILHERME FIGUEIREDO BORGES – MATRÍCULA: 112.526, CPF: 191. ***-**-** na condição de fiscais do contrato nº 82/2024.

Art. 2º INCLUIR os servidores TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-** e HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113. ***-**-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 82/2024.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: 095. ***-**-**;

FISCAL – MARCEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MATRÍCULA: 7463, CPF: 052. ***-**-**;

FISCAL – HARLEYSON LUIZ DA SILVA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: 113. ***-**-**;

SUPLENTE – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MATRÍCULA: 3192, CPF: 032. ***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Administrativo nº: 21991/2024 – Atleta: Ygor Monção Sant'ana

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

2) Processo Administrativo nº: 24395/2024 – Atleta: Andrew Luiz Souza Teixeira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

3) Processo Administrativo nº: 26315/2024 – Atleta: Saulo Duarte Porfírio Florentino

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

4) Processo Administrativo nº: 26316/2024 – Atleta: Isabelle Rachel Lopes Pereira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

5) Processo Administrativo nº: 26317/2024 – Atletas: Matheus Francisco Campos Oliveira e Ricardo José Campos Oliveira

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

6) Processo Administrativo nº: 26674/2024 – Atleta: Marcos Nunes

Fonseca

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

7) Processo Administrativo nº: 27072/2024 – Atleta: Rafael Rodriguez Sant'ana e família (3 atletas)

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

8) Processo Administrativo nº: 27074/2024 – Atleta: Miguel Benício Soares Nunes

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

9) Processo Administrativo nº: 26780/2024 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019

Sendo estas as deliberações para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá)

Maricá, 26 de Fevereiro de 2025.

Priscilla Braga Hardoim

Matrícula 111.673

Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 11/2024 - SMS, VISANDO O SEU ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ e NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 11/2024 – SMS, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DAS JUSTIFICATIVAS INSERIDAS ÀS FLS. 103/105, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA ÀS FLS. 115, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 132, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 109 E 175, MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 176, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ÀS FLS. 111, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ÀS FLS. 143/149 E NOS PARECERES DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 163/167, TODAS DOS AUTOS O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2377/2024, BEM COMO NA FORMA ABAIXO:

I. ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº 11/2024 – SMS, NO PERCENTUAL DE 22,59% (VINTE DOIS VÍRGULA CINQUENTA E NOVA POR CENTO), COM FUNDAMENTO NO ART. 65, I, “B”, E §1º DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 17.493,84 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 20.02.10.303.0081.2173;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

Origem do Recurso: 1500;

Notas de Empenho: 0078/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

MATRÍCULA 6658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 02/2021 – SMS, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12745/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA ME.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO” DO TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 02/2021 – SMS, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 02/2021 – SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05 DE JANEIRO DE 2024, ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2025.”

LEIA-SE:

“A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 02/2021 – SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05 DE JANEIRO DE 2025, ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2026.”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 02/2021 – SMS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL N.º: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula 6658

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO N.º 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 56/2023 – SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6740/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA N.º 111 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 56/2023 – SMS, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, A PARTIR DE IMPRESSORAS, MULTIFUNCIONAIS E COPIADORAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO ON-SITE (INCLUINDO PEÇAS), ALÉM DO FORNECIMENTO DE INSUMOS (TONER, CARTUCHO, BASTÕES, CILINDROS, FUSORES, ETC), EXCETO PAPEL, conforme processo administrativo n.º 6740/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores FERNANDA BASTOS DOS SANTOS – MATRÍCULA: 107.698, CPF: 136.***-**-** e JEFERSON ALMEIDA GOMES – MATRÍCULA: 106.188, CPF: 110.***-**-** na condição de fiscais do contrato n.º 56/2023 – SMS.

Art. 2º INCLUIR os servidores CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004.***-**-** e JEFERSON ALMEIDA GOMES – MATRÍCULA: 113.590, CPF: 110.***-**-**, na condição de fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 56/2025 – SMS.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – MATRÍCULA: 113.628, CPF: 004.***-**-**;

FISCAL – EWERSON OLIVEIRA MENDONÇA – MATRÍCULA: 112.015, CPF: 012.***-**-**;

FISCAL – JEFERSON ALMEIDA GOMES – MATRÍCULA: 113.590, CPF: 110.***-**-**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

DR. MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Matrícula 6658

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL

Portaria N. 024/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC

334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria n.º 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM n.º 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar n.º 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO N.º 0002345/2025, RESOLVE:

Pelo ARQUIVAMENTO desta lide, levando-se em consideração os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 0002345/2025, sem prejuízo a futuras apurações caso ocorram circunstâncias supervenientes.

II - Oficie-se a Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno;

IV – Arquive-se;

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 06 de março de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N.º 025/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria n.º 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM n.º 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar n.º 175 de 12

de março de 2008.

RESOLVE:

1- Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração sumária quanto a materialidade e autoria dos fatos descritos no Processo n.º 0005306/2025, referente Relatório Correicional n.º 003/2025.

2- Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, formada pelos servidores: Alex Sandro Alves de Freitas – mat. 5237 – (Presidente), Danielle Santos Antunes – mat. 5679 – (Secretário) e — Luan Danilo dos Santos Rocha – mat. 7771 (Membro), prevista na Portaria n.º 03, de 04 de fevereiro de 2025, delegando-lhe poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3- Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 06 de março de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

Portaria N.º 026/2025

DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria n.º 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM n.º 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar n.º 175 de 12

de março de 2008.

RESOLVE:

1- Instaurar, Sindicância Administrativa Disciplinar para apuração sumária quanto a materialidade e autoria dos fatos descritos no Processo n.º 0005311/2025, referente ao MI Gabinete – GMM – N.º 012/2025.

2- Designar, para procedê-la no prazo de 40 (quarenta) dias contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, pela COMISSÃO DISCIPLINAR DE INQUÉRITO, formada pelos servidores: Alex Sandro Alves de Freitas – mat. 5237 – (Presidente), Danielle Santos Antunes – mat. 5679 – (Secretário) e — Luan Danilo dos Santos Rocha – mat. 7771 (Membro), prevista na Portaria n.º 03, de 04 de fevereiro de 2025, delegando-lhe poderes para efetivar todas as

diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos do Art. 141 da Lei Complementar N.º 175 de 12 de março de 2008.

3- Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Segurança Cidadã

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 06 de março de 2025.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá, 06 de março de 2025.

PORTARIA N.º 13 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público no âmbito da lei n.º 13.019/14 e do decreto municipal 054/2017, referente ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, vinculado ao Processo Administrativo n.º 1996/2025.

O Secretário Municipal de Transportes e Postura, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade da criação da Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público no âmbito da Lei n.º 13.019/14 e do Decreto Municipal 054/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção Para Realização de Processo Seletivo de Organizações de Sociedade Civil e Processamento e Julgamento de Propostas Mediante Chamamento Público, da Secretaria Municipal de Transportes e Postura, os servidores, sob a presidência do primeiro:

I –ARMENIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, Matrícula N.º 1.100.108;

II – ÉRICA DA SILVA ALVES, Matrícula N.º 106.430;

III – JACQUELINE MARIANO DA SILVA FRAZAO, Matrícula N.º 106.432;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 24 de janeiro de 2025

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 06 de março de 2025.

André Luís Azeredo da Silva – Mat. 113.509

Secretário de Transportes e Postura

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 250/2020, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23270/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CAPRI LTDA

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 250/2020, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DOMÍCIO DA GAMA, N.º 858, LOJA 02, QUADRA 14, LOTE 4A, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 112.731, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, amparada no disposto no disposto na Lei Federal n.º 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I da Lei n.º 8.666/93, bem como na forma da justificativa de fls. 603/604, manifestação da contratada de fls. 607, autorização da autoridade competente às fls. 646, manifestação da comissão de fiscalização de fls. 678/679, parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 651/656, e parecer da Assessoria de Conformidade Processual de fls. 671/677, todas dos autos do processo administrativo n.º 23270/2018, na seguinte forma:

1) Fica prorrogada a vigência do Contrato 250/2020, por 30 (trinta) meses, vigorando de 04 de março de 2025 a 02 de setembro de 2027; VALOR: O valor total anual para a presente prorrogação é de R\$ 563.995,20 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), sendo estipulado o valor mensal de R\$ 18.799,84 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e

quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245, DE 18/10/1991 E DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 30 (TRINTA) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.04.122.0001.2001;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4113/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3142/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 49.131.904 JESSICA CASTRO DOS SANTOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ÊZUMZUÊ, PARA O EVENTO CARNAVAL 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 3474/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 184 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 25/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3142/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 25/2025.

RESOLVE:

Art. 1º o servidor JOÃO VICTOR GONZALES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 111.858, CPF: 162.***-**-**, para figurar como gestor do contrato 25/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 25/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS - MATRÍCULA: 109.262, CPF: 096.***-**-**,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – NAYARA FERREIRA DO AMARAL – MATRÍCULA: 106.301, CPF: 103.***-**-**,;

SUPLENTE: TÂNIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início

da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 41.241.558 ROBERT ESTEVES FREITAS DE MEDEIROS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR OTÁVIO ALMEIDA, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 26/02/2025 E 01/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 3481/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 187 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 27/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 27/2025.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora ANDREA CRISTINA DURÃO FERREIRA - MATRÍCULA: 110.333, CPF: 002.***-**-**, para figurar como gestor do contrato 27/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 27/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – BRUNO PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA: 110.192, CPF: 088.***-**-**,;

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.***-**-**,;

SUPLENTE: PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E S ANDRADE VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM A BANDA TATUDO-EMCASA, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 26/02/2025, 28/02/2025, 01/03/2025, 02/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3476/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 185 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 28/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 28/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANA DA SILVA PENHA – MATRÍCULA: 110.224, CPF: 095.***-**-**, para figurar como gestora do contrato nº 28/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 28/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – GISELY DA CUNHA DE FARIAS – MATRÍCULA: 106.285, CPF: 102.***-**-**,;

FISCAL TÉCNICO – ADRIANO DINIZ DAS CHAGAS – MATRÍCULA: 114.149, CPF: 096.***-**-**,;

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***-**-**.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/205 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3138/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PEÇANHA PINHO
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA CULT, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3138/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MÊS.

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3480/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 186 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 29/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3138/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 29/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a, ANDREA CRISTINA DURÃO FERREIRA, MATRÍCULA 110.333, inscrita no CPF sob o nº 002. ***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 29/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 29/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – BRUNO PEREIRA MACHADO, MATRÍCULA Nº 110.192, CPF: 088. ***.***.**,

SUPLENTE – PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO, MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E THF PRODUÇÕES.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR BRUNO PAIVA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 3477/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.
MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 188 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 30/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2425/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 30/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.189, CPF: 072. ***.***.**, para figurar como gestora do contrato nº 30/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 30/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SULAMITA ESPIRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164. ***.***.**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ISMAYER ALVES PEREIRA
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 28/02/2025, 01/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.
VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
Origem do Recurso: 1704;
Nota de Empenho: 3484/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 191 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 34/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2271/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 34/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANA DA SILVA PENHA – MATRÍCULA: 110.224, CPF: 095. ***.***.**, para figurar como gestora do contrato nº 34/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 34/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – GISELY DA CUNHA DE FARIAS – MATRÍCULA: 106.285, CPF: 102. ***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – ADRIANO DINIZ DAS CHAGAS – MATRÍCULA: 114.149, CPF: 096. ***.***.**,

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094. ***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAVÍNIA GUIMARÃES DA SILVA 17547631703

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS COM A CANTORA LAVÍNIA GUIMARÃES, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025,

04/03/2025 E 08/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA. PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDEIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 3483/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 193 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 35/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2426/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 35/2025.

RESOLVE:

Art. 1º o servidor SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE - MATRÍCULA: 106.189, CPF: 072.***.***.**, para figurar como gestora do contrato 35/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 35/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL - MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – SULAMITA ESPIRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.***.***.**,

SUPLENTE: EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25668/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MUNDIAL LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER AO EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, COMÉRCIO,

INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, PARA O CARNAVAL 2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDEIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25668/2024, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES.

VALOR: R\$ 3.288.401,92 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E, NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3495/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.

MARICÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 194/2025 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 36/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25668/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 36/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA DE LIMA FONSECA – MATRÍCULA: 108.228, CPF: 180.***.***.**, para figurar como gestora do contrato nº 36/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 36/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – BRUNO PEREIRA MACHADO – MATRÍCULA: 110.192, CPF: 088.***.***.**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 32.714.303 THIAGO FONSECA DA SILVA

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR COIMBRA, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS

NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDEIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4081/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 199 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 40/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2427/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 86/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 40/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO VICTOR GONZALES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 111.858, CPF: 162.***.***.**, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 40/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 40/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – NAYARA FERREIRA DO AMARAL – MATRÍCULA: 106.301, CPF: 103.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS – MATRÍCULA: 109.262, CPF: 096.***.***.**,

SUPLENTE – TÂNIA SANTOS DE ARAÚJO BASDÃO – MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3143/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 49.131.904 JESSICA CASTRO DOS SANTOS

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM O GRUPO PAGODE DO MW, PARA O EVENTO CARNAVAL 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025,

DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3143/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 4098/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 206 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 47/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3143/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 47/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDREA CRISTINA DURÃO FERREIRA - MATRÍCULA: 110.333, CPF: 002.***.***.**, para figurar como gestor do contrato 47/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 47/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – BRUNO PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA: 110.192, CPF: 088.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.***.***.**,

SUPLENTE: PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUANA ESTAGNI MUSIC LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MONIQUINHA ÂNGELO, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025 E 03/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 24.800,00 (VINTE E QUARTO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4097/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 207 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 48/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 48/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA DURÃO FERREIRA - MATRÍCULA: 110.333, CPF: 002.***.***.**, para figurar como gestor do contrato 48/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 48/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – BRUNO PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA: 110.192, CPF: 088.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.***.***.**,

SUPLENTE: PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2783/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANGELUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA BIA BEDRAN, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, a ser realizado no dia 03/03/2025, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O objeto do Contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens,

elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº 2783/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4099/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Decreto Municipal nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 209 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 50/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2783/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 50/2025.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora ANDREA CRISTINA DURÃO FERREIRA - MATRÍCULA: 110.333, CPF: 002.***.***.**, para figurar como gestor do contrato 50/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 50/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – BRUNO PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA: 110.192, CPF: 088.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.***.***.**,

SUPLENTE: PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA JÓ BORGES, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 27/02/2025, 28/02/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDI-

ÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4103/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 211 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 52/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 52/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANA DA SILVA PENHA – MATRÍCULA: 110.224, CPF: 095.***.***.**, para figurar como GESTORA do contrato nº 52/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 52/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – ADRIANO DINIZ DAS CHAGAS – MATRÍCULA: 114.149, CPF: 096.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – GISELY DA CUNHA DE FARIAS – MATRÍCULA: 106.285, CPF: 102.***.***.**,

SUPLENTE – RAFAEL ALVES DE CASTRO – MATRÍCULA: 114.147, CPF: 094.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE ARTISTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O GRUPO CHEGA MAIS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDI-

ÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4106/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 216 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 57/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2392/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 57/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA GEOVANA PEREIRA DE AZEVEDO DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.189, CPF: 072.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 57/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 57/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.778, CPF: 164.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – SULAMITA ESPIRITO SANTOS RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.***.***.**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3192/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BATUCADA DU NOSSO BLOCO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA BATUCADA DU NOSSO BLOCO, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, a serem realizados nos dias 02/03/2025, 03/03/2025 e 04/03/2025, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Parágrafo Único - O objeto do Contrato será executado com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no processo administrativo nº 3192/2025, no Termo de Referência, em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE, bem como nas normas

técnicas para a execução dos serviços.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4110/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 218 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 59/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3192/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 59/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, JOÃO VICTOR GONZALES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 112.913, inscrita no CPF sob o nº 162.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 59/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 59/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301, CPF: 103.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS – MATRÍCULA: 109.262, CPF: 096.***.***.**,

SUPLENTE – TÂNIA MARIA DE ARAÚJO BASDÃO - MATRÍCULA: 106.321, CPF: 792.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2526/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAICON PECANHA PINHO
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR BOGUINHA DO CAVACO, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2526/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;
 ORIGEM DO RECURSO: 1704;
 NOTA DE EMPENHO: 4111/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.
 DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.
 MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.
 JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
 SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 219 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 60/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2526/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato 60/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTINA DURÃO FERREIRA - MATRÍCULA: 110.333, CPF: 002.***.***.**, para figurar como gestor do contrato 60/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 60/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – BRUNO PEREIRA MACHADO - MATRÍCULA: 110.192, CPF: 088.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ – MATRÍCULA: 111.854, CPF: 226.***.***.**,

SUPLENTE: PAMELA GLEICE CORREIA CASSIMIRO MONTEIRO – MATRÍCULA: 112.383, CPF: 161.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2270/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA MARIANNA CUNHA, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, a serem realizados nos dias 01/03/2025, 02/03/2025, 03/02/2025 e 04/03/2025 devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4112/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLE-

MENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 220 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 61/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2270/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 61/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA GEOVANA PEREIRA DE ANDRADE – MATRÍCULA: 106.189, CPF: 072.***.***.**, para figurar como gestora do contrato nº 61/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 61/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – SULAMITA ESPIRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 112.006, CPF: 175.***.***.**,

FISCAL TÉCNICO – YURI CAMPOS RANGEL – MATRÍCULA: 110.788, CPF: 164.***.***.**,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA-ME

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ME PUXA, PARA O EVENTO CARNAVAL DE MARICÁ 2025, A SEREM REALIZADOS NOS DIAS 01/03/2025, 02/03/2025, 03/03/2025 E 04/03/2025 DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS NORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 3 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2083;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 4114/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL

DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025.

MARICÁ, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA CCC Nº 221 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

Nº 62/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2264/2025.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 86/2012 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 62/2025.

RESOLVE:

Art. 1º a servidora ELSON RIBEIRO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 1291, CPF: 915.***.***.**, para figurar como gestor do contrato 62/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 62/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – CAMILA DE LIMA FONSECA - MATRÍCULA: 108.228, CPF: 180.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – BRUNO TIAGO IOVANOVIK – MATRÍCULA: 111.721, CPF: 086.***.***.**,

SUPLENTE: ÂNGELA MARIA DE SOUZA – MATRÍCULA: 110.242, CPF: 444.***.***.**,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 03, de 06 de Março de 2025.

Designa servidor para assinar documentos, no caso de ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, bem como realizar todos os demais atos de sua competência em seu impedimento.

O Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Júlia de Oliveira e Britto Cabral, mat.: 113.369, para assinar documentos e ordenar despesas, na ausência do Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno, no período de 10/03/2025 a 18/03/2025, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/03/2025.

Publique-se.

Maricá, 07 de Março de 2025.

José Alexandre Almeida da Silva

Secretário de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno

Mat: 113.510

SECRETARIA DE URBANISMO

DECISÃO

Considerando que foi expedido o Alvará de Obras, nº 27107/2024, em 13/11/2024 com a metragem da área já construída, e não a área a ser construída;

Considerando a tramitação dos autos do processo nº 623.628, trata-se de uma Legalização e Aprovação de Projeto sem Habite-se, no entanto, fora expedido documento de Habite-se nº 30851/2024 em 13/11/2024;

Considerando que em fiscalização no local, foi verificado que a edificação não se encontra completamente construída e em partes a construção sequer ter sido iniciada a obra;

Considerando que as informações do Alvará de Obras e Habite-se serão usadas para se compreender a base de cálculo a ser utilizada na elaboração da Notificação de Lançamento;

Considerando a necessidade de o interessado retificar o título do projeto para "LEGALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO", bem como, o quadro de área deverá indicar área total a legalizar, e área total a ser aprovado, o somatório delas será a área total construída;

Considerando a Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Cancelo o Alvará de Obras nº 27107/2024, emitido em 13/11/2024, com validade até 12/11/2025, bem como, o Habite-se nº 30851/2024, emitido em 13/11/2024, pelos motivos e fatos de direito expostos acima.

Sheila N. Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Urbano

Mat.: 113.511

PORTARIA Nº 004/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 02 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a portaria nº 02 de 03/02/2023 dispõe sobre a padronização de rondas fiscais e estabelece a rotina de trabalho dos fiscais de obras lotados na secretaria de urbanismo e planejamento territorial.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da rotina atual de trabalho do Setor de Fiscalização de Obras frente à alta demanda de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a portaria nº 02 de 03/02/2023, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo e Planejamento Territorial

Matrícula nº 113511

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: IVANIR L. DE JESUS

Nº processo: 0005964/2024

Endereço: RUA DOS CRAVOS, QD 12, LT 04, LOTEAMENTO COSTA VERDE, BAIRRO BARROCO

Nº do Auto: 29831

Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N.º 12082, DE 01/07/2021, PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO MURO DE DIVISA DO LOTE, COM RISCO DE DESABAMENTO

Data da Lavratura: 13/02/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0017877/2023

Endereço: AV. BEIRA MAR, QD 105, LT 01, LOT. JD ATLÂNTICO

Nº do Auto: 31351

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 10/02/2025

Prazo para Recurso: 05 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: TATSULCO NOMURA

Nº processo: 0005748/2021

Endereço: RUA DOS PAOULES, QUADRA 02, LOTE 15- LOTEAMENTO COSTA VERDE, BAIRRO BARROCO

Nº do Auto: 29820

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, DENUNCIADO ESPONTANEAMENTE

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: FERNANDA PAOLA P. TEIXEIRA

Nº processo: 0005748/2021

RUA DOS PAOUÇLES, QUADRA 02, LOTE 15- LOTEAMENTO COSTA VERDE, BAIRRO BARROCO

Nº do Auto: 29821

Motivo: POR EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA, DENUNCIADO ESPONTANEAMENTE

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: TATSULCO NOMURA

Nº processo: 0005748/2021

Endereço: RUA DOS PAOULES, QUADRA 02, LOTE 15- LOTEAMENTO COSTA VERDE, BAIRRO BARROCO

Nº do Auto: 29822

Motivo: POR OCUPAR PRÉDIO OU INSTALAÇÃO MULTIFAMILIAR SEM O NECESSÁRIO HABITE-SE

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: VALERIA CRISTINA SILVA

Nº processo: 0014361/2024

Endereço: RUA DOS IPÊS, LOTE 27, QD 06, COSTA VERDE, BARROCO. CASA 03

Nº do Auto: 29933

Motivo: POR EXECUTAR OBRAS DE ACRÉSCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA.

Data da Lavratura: 12/02/2025

Prazo para Recurso: 05 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: SERGIO LUIZ DE MARINS BENTES

Nº processo: 0024266/2024

Endereço: RUA DOS IPÊS, LT 27, QD 06, CHALE 05, COSTA VERDE, BARROCO

Nº do Auto: 29931

Motivo: POR EXECUTAR OBRAS DE ACRÉSCIMO SEM A DEVIDA LICENÇA.

Data da Lavratura: 12/02/2025

Prazo para Recurso: 05 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0000648/2024

Endereço: RUA DOS HELIÓPLIS, QD 23, LT 13, COSTA VERDE / BARROCO

Nº do Auto: 29877

Motivo: Obra possivelmente irregular

Data da Lavratura: 25/01/2025

Prazo para Recurso: 05 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Nº processo: 0021827/2017

Endereço: RUA DOS HELIOTROPIOS, QD 20, LT 15, ESQUINA COM A RUA DOS NARCISOS, LOTEAMENTO COSTA VERDE

Nº do Auto: 29823

Motivo: AÇÃO FISCAL PARA COIBIR CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 15 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0021827/2017

Endereço: RUA DOS NARCISOS, QD 20, LT 15, ESQUINA COM A RUA DOS HELIOTROPIOS, LOTEAMENTO COSTA VERDE

Nº do Auto: 29824

Motivo: AÇÃO FISCAL PARA COIBIR CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 15 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0021827/2017

Endereço: RUA DOS NARCISOS, QD 20, LT 15, ESQUINA COM A RUA DOS HELIOTROPIOS, LOTEAMENTO COSTA VERDE

Nº do Auto: 29825

Motivo: AÇÃO FISCAL PARA COIBIR CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 15 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0021827/2017

Endereço: RUA DOS NARCISOS, QD 20, LT 15, ESQUINA COM A RUA DOS HELIOTROPIOS, LOTEAMENTO COSTA VERDE

Nº do Auto: 29826

Motivo: AÇÃO FISCAL PARA COIBIR CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 15 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0021827/2017

Endereço: RUA DOS NARCISOS, QD 20, LT 15, ESQUINA COM A RUA DOS HELIOTROPIOS, LOTEAMENTO COSTA VERDE

Nº do Auto: 29827

Motivo: AÇÃO FISCAL PARA COIBIR CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 15 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR

Nº processo: 0024263/2024

Endereço: RUA DOS IPES, LT 26, QD 06 CHALÉ 04, COSTA VERDE,

BARROCO

Nº do Auto: 29932
 Motivo: Obra possivelmente irregular
 Data da Lavratura: 12/02/2025
 Prazo para Recurso: 05 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: AO RESPONSÁVEL

Nº processo: 0015640/2024

Endereço: RUA SÃO GONÇALO, QD 60, LT 24- PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LT

Nº do Auto: 29878

Motivo: Obra IRREGULAR APRESENTANDO RISCO ESTRUTURAL, CONFORME PARECER DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL.

Data da Lavratura: 29/01/2025

Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: JOSÉ PINTO FIGUEIRA

Nº processo: 0015640/2024

Endereço: RUA SÃO GONÇALO, QD 60, LT 24- PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LT

Nº do Auto: 29880

Motivo: Obra IRREGULAR APRESENTANDO RISCO ESTRUTURAL, CONFORME PARECER DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL.

Data da Lavratura: 29/01/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome: JOSÉ FIGUEIRA

Nº processo: 0015640/2024

Endereço: RUA SÃO GONÇALO, QD 60, LT 24- PRAIA DE ITAIPUAÇU 1º LT

Nº do Auto: 29878

Motivo: OBRA IRREGULAR APRESENTANDO RISCO ESTRUTURAL, CONFORME PARECER DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL.

Data da Lavratura: 29/01/2025

Prazo para Recurso: 06 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: MARIA E. DE PAULA REIS

Nº processo: 0010375/2021

Endereço: RUA ANTONIO JOSÉ RIBEIRO, QD 11, LT 07, LOTEAMENTO PRAIA DE ITAIPUAÇU 2º LT, BAIRRO RECANTO DE ITAIPUAÇU

Nº do Auto: 29832

Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 27653, PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS CONSTRUTIVAS OU PARA DEMOLIÇÃO.

Data da Lavratura: 17/02/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 0021827/2017

Endereço: RUA DOS NARCISOS, QD 20, LT 15, ESQUINA COM A RUA DOS HELIOTROPIOS, LOTEAMENTO COSTA VERDE

Nº do Auto: 29828

Motivo: AÇÃO FISCAL PARA COIBIR CONSTRUÇÕES IRREGULARES

Data da Lavratura: 06/02/2025

Prazo para Recurso: 15 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO

Nome: HELIO OLIVEIRA DE ANDRADE

Nº processo: 0016147/2024

Endereço: RUA T, QUADRA AR-E, LOTE 533 -LOTEAMENTO CHÁ-CARAS DE INOA

Nº do Auto: 6340

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA

Data da Lavratura: 27/01/2025

Prazo para Recurso:

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome: HELIO OLIVEIRA DE ANDRADE

Nº processo: 0016147/2024

Endereço: RUA T, QUADRA AR-E, LOTE 533 -LOTEAMENTO CHÁ-CARAS DE INOA

Nº do Auto: 6340

Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA

Data da Lavratura: 27/01/2025

Prazo para Recurso: 10 DIAS

Sheila Nazareth Rodrigues

Secretária de Urbanismo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO SANCIONATÓRIO NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 28/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4114/2021

CONTRATADA: CONSÓRCIO SES PONTA NEGRA, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 47.906.387/0001-03, REPRESENTADO PELA LÍDER ALLONDA AMBIENTAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 33.189.131/0001-03

CONTRATO: 28/2022

OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA CONTRATADA EM FACE DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE FOLHAS 376/380 QUE CONCLUIU PELA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DE MULTA MORATÓRIA NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO), MULTA COMPENSATÓRIA NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO), MULTA ADMINISTRATIVA NO PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO COM IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR PELO PERÍODO DE 1 (UM) ANO.

FUNDAMENTAÇÃO: REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC SANEMAR; LEI Nº 13.303/2016; MANUAL DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS DA SANEMAR; EDITAL DE LICITAÇÃO Nº PL01/2021 E SEUS ANEXOS; CONTRATO Nº 28/2022 E SEUS ADITIVOS.

DECISÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONSIDERANDO O DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, A FALTA DE JUSTIFICATIVAS PLAUSÍVEIS PARA OS ATRASOS, E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, DECIDO: INDEFERIR O RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELO CONSÓRCIO, MANTENDO-SE AS SANÇÕES APLICADAS, QUE INCLUEM MULTA COM SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS PERTINENTES. RATIFICO A REGULARIDADE DO PROCESSO SANCIONATÓRIO, EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, NÃO SENDO OBSERVADOS ELEMENTOS QUE COMPROVEM O DIREITO DO CONSÓRCIO À RESCISÃO AMIGÁVEL OU À REVISÃO DAS SANÇÕES IMPOSTAS.

DATA: 25/02/2025.

Rodrigo Alexandre de Abreu

Diretor Técnico Operacional

Mat. 800.379

Ratificado por

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.390

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
 REVOGAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2024
 UASG: 927591

Processo Administrativo nº: 17976/2023

Objeto: Contratação de serviços de advocacia especializada para prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica à Companhia nas áreas de Direito Administrativo, Ambiental, Penal, Processo Penal, Processo Civil e Civil, atuando nas instâncias administrativa e judicial, com ênfase no suporte jurídico contencioso, bem como podendo executar os serviços jurídicos em caráter complementar estratégicos aos interesses da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado. Os licitantes interessados em recorrer deverão se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação, conforme art.62, §3º da Lei 13.303/16. Informações pelo site <https://sanemar-sa.com.br> ou através do e-mail: licitacao@sanemar-sa.com.br Telefone: 21 2634-0534.

MARCIA FERREIRA

DIRETORA PRESIDENTE

Matrícula 800.390

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR
 ERRATA- REVOGAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2023

ERRATA DA REVOGAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 02/2023, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ Nº 1705, PÁGINA 32, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Onde se lê:

Objeto: Contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de Hidratação para atender as necessidades desta Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR. A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado. Leia-se:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade para a Companhia de Saneamento de Maricá, SANEMAR, prestados por intermédio de 1 (uma) agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. A Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá, no uso de suas atribuições, decide REVOGAR o Procedimento Licitatório supracitado.

TERMO DE POSSE

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá – acionista majoritário da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, compareceu o Sr. ANDERSON FERREIRA DE REZENDE, brasileiro, CPF nº 099.***.***-**, RG nº 201*****, Órgão Emissor: DETRAN/RJ, Advogado, 180026 OAB/RJ, residente na Rua 7, Lote: 01A, Quadra: 25, Loteamento Jardim Ouro, São José de Imbassaí, Maricá/RJ, CEP: 24931-110, eleito para o cargo de CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, conforme registrado na Ata de reunião da Assembleia Geral nº 01/2025 – AG, Sessão Extraordinária nº 01/2025, de 19 de fevereiro de 2025, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Companhia. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Washington Luiz Cardoso Siqueira, Acionista Majoritário, Prefeito Municipal, Matrícula: 113.475, lavrei os Termos acima.

Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

ANDERSON FERREIRA DE REZENDE

Conselheiro Eleito

Washington Luiz Cardoso Siqueira

Prefeito do Município de Maricá – Presidente da Assembleia Geral (Acionista Majoritário)

TERMO DE POSSE

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2025, no Gabinete do Prefeito Municipal de Maricá – acionista majoritário da Companhia de Saneamento de Maricá – Sanemar, compareceu a Sra. RENATA APARECIDA THOMAZINI LECINI, brasileira, CPF nº 074. ***.***.**, RG nº 11.1**.***.**, Órgão Emissor: DETRAN/RJ, Analista de Sistemas, residente na Rua Sargento Lobato Qd.: B, Lt.: 55, Centro, Maricá/RJ, CEP: 24900-580, eleita para o cargo de CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme registrado na Ata de reunião da Assembleia Geral nº 01/2025 – AG, Sessão Extraordinária nº 01/2025, de 19 de fevereiro de 2025, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2025. Preenchidas as formalidades legais, prestou compromisso de cumprir fielmente os deveres do referido cargo, com mandato correspondente aos próximos 03 (três) anos, dando cumprimento ao que dispõe o Estatuto Social desta Companhia. Apresentou declaração de bens, devidamente arquivada em pasta própria. Nada mais havendo, foi lavrado o Termo de Posse, que lido e achado conforme, assinam. Eu, Washington Luiz Cardoso Siqueira, Acionista Majoritário, Prefeito Municipal, Matrícula: 113.475, lavrei os Termos acima. Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

RENATA APARECIDA THOMAZINI LECINI
Conselheira Eleita
Washington Luiz Cardoso Siqueira
Prefeito do Município de Maricá – Presidente da Assembleia Geral (Acionista Majoritário)

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO Nº 01/2025 – AG, SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2025 DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. – SANEMAR, REALIZADA DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Às 09 horas do dia 19 de fevereiro de 2025, reuniram-se em Assembleia Geral a totalidade dos subscritores do capital social da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – Sanemar, em que registraram o término do prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração Sra. Ana Paula Costa da Cruz e Sr. Marcus Waldhelm de Moura, a contar de 23 de janeiro de 2025, em cumprimento ao Art. 39 do Estatuto Social da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. – Sanemar, o qual define o prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração em, no máximo três anos, sendo permitidas, no máximo, uma recondução. Ato seguinte, por unanimidade, os acionistas aprovaram a eleição da Sra. Renata Aparecida Thomazini Lecini, para compor o Conselho de Administração da Sanemar, a partir do dia 20 de fevereiro de 2025, destacando a sua significativa experiência no âmbito da gestão pública. Do mesmo modo, os acionistas deliberaram pela eleição do Sr. Anderson Ferreira de Rezende, para integrar o Conselho de Administração da Sanemar, a partir do dia 20 de fevereiro de 2025, dada a sua experiência profissional na esfera jurídica, bem como, na administração pública. Maricá, 19 de fevereiro de 2025.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
Presidente da Assembleia Geral
Prefeito do Município de Maricá

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA ISSM Nº 19/2025

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 056/2024, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e custódia de documentos arquivístico, em caixas, em ambiente tecnicamente preparado, visando à conservação dos documentos, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO – MATRÍCULA: 300141

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 20/2025

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- designar a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 74/2023, cujo objeto é fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações da sede do Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- SILEI RODRIGUES – MATRÍCULA: 300060
- CAROLINE SOARES DE AZEVEDO QUINTANILHA – MATRÍCULA: 300143

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 21/2025

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 229/2021, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria previdenciária, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- JOSE FIRMINO DE SOUZA – MATRÍCULA: 300056
- CAROLINE SOARES DE AZEVEDO QUINTANILHA – MATRÍCULA: 300143

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 22/2025

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 87/2023, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal de telefonia (SM), com fornecimento de SIM CARDS (chips) e aparelhos telefônicos, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CRISTINA MARIA DA SILVA FIRMINO – MATRÍCULA: 300058

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 23/2025

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE OPERACIONAL PARA ATENDER AO ISSM.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 189/2021, cujo objeto a Con-

tratação de empresa especializada na área de informática, a fim de fornecer sistema com aplicação em folha de pagamento, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CRISTINA MARIA DA SILVA FIRMINO – MATRÍCULA: 300058
- DANIELA RANGEL SILVA – MATRÍCULA: 300062
- SILEI RODRIGUES – MATRÍCULA: 300060

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 24/2025

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 02/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO PARA INSTITUTO SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 073/2023, cujo objeto é a prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho, com capacidade para realização de todos os exames ocupacionais, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- DANIELA RANGEL SILVA – MATRÍCULA: 300062
- ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR – MATRÍCULA: 300138

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 25/2025

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 162/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria atuarial, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO – MATRÍCULA: 300141
- LEANDRO DE CARVALHO COSTA – MATRÍCULA: 300081

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 26/2025

DESIGNA OS FISCALIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 053/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de aluguel de computadores e notebooks, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO – MATRÍCULA: 300141
- THAYNA KAROLINE NOBRE FERREIRA – MATRÍCULA: 300144

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza
Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 27/2025

DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 143/2023, cujo objeto a Contratação dos serviços de consultoria dos valores mobiliários, no âmbito de investimentos, voltados especificamente para o seguimento dos RPPS, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO – MATRÍCULA: 300141
- CAROLINE SOARES DE AZEVEDO QUINTANILHA – MATRÍCULA: 300143

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 28/2025

DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5292/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 317/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CAMILA DE MORAES XAVIER LAURENTINO – MATRÍCULA: 300141
- GILBERTO TRINTIM ALVES – MATRÍCULA: 300084

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 29/2025

DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE PRONTAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 015/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de Licenciamento por prazo determinado na Locação de Soluções de Softwares Prontas da Empresa NPI Brasil Corporative Solutions LTDA, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- THAYNA KAROLINE NOBRE FERREIRA – MATRÍCULA: 300144
- CAROLINE SOARES DE AZEVEDO QUINTANILHA – MATRÍCULA: 300143

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 30/2025

DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MA-

RICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 030/2022, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de prestação de serviços para o desenvolvimento, implantação, manutenção e treinamento de sistema de gestão de canais de atendimento remoto ao cliente na modalidade SAAS., passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CAROLINE SOARES DE AZEVEDO QUINTANILHA – MATRÍCULA: 300143
- CAROLINE RAMOS MONALDI – MATRÍCULA: 300140

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 31/2025

DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo Nº 65/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria técnica previdenciária, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- CAROLINE RAMOS MONALDI – MATRÍCULA: 300140
- LEANDRO DE CARVALHO COSTA – MATRÍCULA: 300081

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 32/2025

DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO CONTINUO DE AGUA POTAVEL.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 30/2024, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento contínuo de água potável e coleta de esgoto, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- THAYNA KAROLINE NOBRE FERREIRA – MATRÍCULA: 300144
- JOSE FIRMINO DE SOUZA – MATRÍCULA: 300056

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 33/2025

DESIGNA OS FISCAIS DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2022, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO INDEXAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 278/2022, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de digitação, indexação e gestão documental passam a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- ALEXANDRE SILVA DE AGUIAR – MATRÍCULA: 300138
- SILEI RODRIGUES – MATRÍCULA: 300060

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 34/2025

DESIGNA OS FISCAIS DO CONTRATO Nº 08/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do cumprimento do contrato nº 08/2023, conforme processo administrativo nº 231/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de veículo, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre para o ISSM, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- ANDRE LUIZ DE BRITO BEZERRA – MATRÍCULA: 300055

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 35/2025

DESIGNAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL PARA O INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 266/2022, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral para o Instituto de Seguridade de Maricá, passando a ter a seguinte composição:

- MARCELO CASSIMIRO DA SILVA LOPES – MATRÍCULA: 300142
- ANDRE LUIZ DE BRITO BEZERRA – MATRÍCULA: 300055
- LEANDRO DE CARVALHO COSTA – MATRÍCULA: 300081

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

PORTARIA ISSM Nº 37/2025

DESIGNAR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2023 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS NO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 12, X do Regimento Interno do ISSM.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo Administrativo nº 18/2024 conforme processo administrativo nº 247/2023, cujo objeto é Locação de Impressoras Multifuncionais para o Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, passando a ter a seguinte composição:

- ANDRE LUIZ DE BRITO BEZERRA – MATRÍCULA: 300055
- JOSE FIRMINO DE SOUZA – MATRÍCULA: 300056

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 06 de janeiro de 2025.

Priscila França de Almeida Souza

Presidenta

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2639/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – UASG 927342 - SRP

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Controladoria Interna, Autorizo

a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) com fulcro na Lei Federal 14.133/2021 regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto 936/2022, que tem por objeto Registro de Preço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS, RESERVA EM HOTÉIS E SERVIÇOS CORRELATOS adjudicando em favor da empresa, R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, CNPJ: 06.955.770/0004-17, valor R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Maricá, 27 de fevereiro de 2025.

Paulo Guilherme de Araújo

Mat.: 500.569

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25035/2024. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25035/2024, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

VALOR: R\$ 5.388,12 (CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO SE REGE POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, QUE DESDE JÁ SE ENTENDE COMO REFERIDA NO PRESENTE TERMO, ESPECIALMENTE PELAS NORMAS DE CARÁTER GERAL DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/90 E SUAS ALTERAÇÕES, PELOS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 936/2022 E 937/2022, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELA PROPOSTA DA CONTRATADA E PELAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO.

PRAZO: INDETERMINADO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 120/2025;

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025

MARICÁ, 06 DE MARÇO DE 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 08/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25035/2024.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 36, §§ 4º e 5º do Decreto n.º 936/2022, ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, ao art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e ao art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 08/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS, conforme processo administrativo n.º 25035/2024, mediante Inexigibilidade de Licitação. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MELINA DE OLIVERIA LEITE, Matrícula nº 900.045, e CPF: 086.***.***.**, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 08/2025, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 08/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – NEI MAGALHÃES FERREIRA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.060 – CPF: 609.***.***.**,

FISCAL ADMINISTRATIVO – TAÍS BEZERRA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.088 – CPF: 094.***.***.**, ;

SUPLENTE: RAFAEL NOBREGA RODRIGUES – Matrícula Nº. 900.043 – CPF: 130.***.***.**, – SOMAR.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 06 de março de 2025.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3988/2025.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3988/2025, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24430/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2024)

VALOR: R\$ 271.232,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEM-

BRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 243/2025; 244/2025;

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2025

MARICÁ, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA.

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 18/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3988/2025.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 18/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 18/2025, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, conforme processo administrativo n.º 3988/2025, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 23/2024 (Processo Administrativo nº 24430/2023, através do Pregão Presencial nº 11/2024).

1. CARLOS ABERTO LUCIO BITTENCOURT – Matrícula nº 500.238

2. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula nº 500.077

3. LUCAS CRUZ VIEIRA – Matrícula nº 500.650

SUPLENTE: DANIELE BASTOS RAED – Matrícula nº 500.583

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 24 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DE LIMA CORRÊA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6110/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E MOPREM CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO UBATIBA, SITUADA NA RUA NOVA FRIBURGO – UBATIBA, MARICÁ – RJ, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024.

VALOR: R\$ 2.868.863,64 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO 866/2022, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1017;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1705;

NOTA DE EMPENHO: 242/2025;

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

MARICÁ, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 17/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6110/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 17/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 17/2025, cujo objeto é o CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO UBATIBA, SITUADA NA RUA NOVA FRIBURGO – UBATIBA, MARICÁ – RJ, conforme processo administrativo n.º 6110/2023, mediante Concorrência Pública nº 01/2024.

1. ALEX ALVES ZAMPIROLI – Matrícula nº 500.222

2. JHONATHAN DA SILVA ROSA – Matrícula Nº 500.065

3. RENATA SANTIAGO PERES – Matrícula nº 500.666

SUPLENTE: MARCELLO RODRIGUES DA SILVA – Matrícula nº 900.025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/02/2025.

Publique-se.

Maricá, 20 de fevereiro de 2025.

HONORATO LEITE FERNANDES FILHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS